



PROCESSO Nº	194.344-8/2024
DATA DO PROTOCOLO	12/12/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	REGINA CELIA FARIA DE JESUS
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato n.º 2.046/2024**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 25/11/2024, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, à Sra. Regina Celia Faria de Jesus, inscrita no CPF n.º \*\*\*.312.\*\*\*-34, servidora efetiva, no cargo de Agente do Serviço de Trânsito LC/505/13, referência “D-004”, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, no município de Cuiabá/MT.

2. No Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup>, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 2.046/2024.

3. O Ministério Público de Contas no **Parecer n.º 422/2025**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 2.046/2024, bem como pela legalidade da planilha dos cálculos de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n.º 570478/2025.

<sup>2</sup> Documento Digital n.º 572295/2025.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

